



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 276, de 04 de novembro de 2021.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos relatados no processo nº 23533.044410/2020-00.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23533.044410/2020-00,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Elizabeth Ribeiro Yokobatake, Farmacêutica, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1519049, Maria Liduína Freitas Pinto, Enfermeira, inscrita na matrícula SIAPE sob o nº 1165833, e Francisco Dilermando Gomes, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 292535, para sob a presidência da Primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidade sobre suposta irregularidade funcional apontada no ponto eletrônico e na ausência as atividades laborais, praticadas pelo servidor **ANTÔNIO LEONARDO DE FREITAS**, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0291556, lotado no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC).

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios, com fulcro no art. 116, inciso IV e art. 129 da Lei 8.112/90.

Art. 3º O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/11/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471442** e o código CRC **29138DB2**.

Referência: Processo nº 23067.050036/2021-06

SEI nº 2471442